



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 001/2024**

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de empregos públicos nas áreas de Agente Administrativo, Auxiliar de Administração, Agente de Serviços Gerais e Contador para atuação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CIDERSU, GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária para os Empregos Públicos atualmente vagos, nos termos das disposições constitucionais referentes ao assunto, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei do Município de Carvalhópolis nº 1.060/2010, Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, e alterações ulteriores, que dispõe sobre Normas Gerais de Contratação de Consórcios Públicos e, em especial, com o Protocolo de Intenções dos Municípios Integrantes, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 04/08/2022, e alterações ulteriores, devidamente ratificado pelos municípios subscritores, e com o Estatuto do CIDERSU, e alterações ulteriores, datado de 19/08/2014, conforme dispõe este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado para contratação temporária será executado e fiscalizado por intermédio de Comissão composta por 04 (quatro) servidores, cedidos pelo Município de Fama-MG, os quais foram designados através da Portaria nº 62, de 17 de novembro de 2023.

1.2 O edital de abertura do processo seletivo simplificado para contratação temporária bem como todos os demais atos a ele atrelados serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>).

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

2. DAS VAGAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 O processo seletivo simplificado para contratação temporária de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de:

- a) 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para Agente Administrativo;
- b) 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para Auxiliar de Administração **(com lotação na subsede do CIDERSU na cidade de Paraguaçu/ MG)**;
- c) 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para Agente de Serviços Gerais;
- d) 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva para Contador.

2.2. O Regime Jurídico dos aprovados será o Celetista, sendo a relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do §2º do art. 6º da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, que dispõe sobre Normas Gerais de Contratação de Consórcios Públicos.

2.3. O Regime Previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária é de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CIDERSU.

2.3.1 O contrato temporário a ser assinado com o candidato selecionado terá validade de 12(doze) meses, prorrogável por uma única vez, por igual período, conforme determina o artigo 52, § 2º do Estatuto do CIDERSU.

2.4. O cadastro de reserva terá validade de, no máximo, 6 (seis) meses, a partir da data prevista para início das atividades.

2.5. As atividades, jornadas e respectivas remunerações constam no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>), conforme cláusula **16. Das Etapas do Processo Seletivo e Cronograma.**

3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 **A inscrição não tem custo.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

4. DOS REQUISITOS:

Para efetivar a inscrição, deverá o candidato preencher os requisitos:

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- IV). Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V). Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal do Brasil;
- VI). Ter sanidade mental e capacidade física;
- VII). Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do Emprego Público;
- VIII). Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- IX). Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração);
- X). Cumprir as determinações do presente Edital e normas legais pertinentes a matéria e da comissão nomeada através da Portaria 62/2023.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá acessar o sítio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>), preencher a Ficha de inscrição disponibilizada com os seguintes documentos:

- I) Carteira de identidade;
- II) CPF;
- III) Certidão de reservista (sexo masculino);

5.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a inserção correta da documentação supracitada na Ficha de Inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrado o prazo fixado para inscrição, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais do site do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

(<https://www.cidersu.mg.gov.br/>), edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada em:

a) etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no dia **25/02/2024, domingo, com início às 13h e término às 16h, no Clube Cultural e Recreativo de Carvalhópolis, localizado na avenida João Samuel de Moraes, s/nº.**

8.2. A prova objetiva será constituída de um total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas uma alternativa correta, totalizando assim 100 pontos, conforme descrito no **Anexo I – Atividades, Jornada e Remuneração.**

8.3. A prova objetiva versará sobre o **conteúdo programático constante no Anexo III** do presente Edital;

8.4. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste processo seletivo simplificado para contratação temporária, o candidato ausente por qualquer motivo;

8.5. Não será permitido ao candidato:

- a) Prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico, determinados por este Edital;
- b) O ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame, no local de realização das provas, durante a aplicação delas;
- c) O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para realização das provas, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com corpo transparente, documento legal de identificação que contenha, obrigatoriamente, fotografia, assinatura, filiação e data de nascimento, e o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI emitido no ato da inscrição pelo site;
- d) A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 03 (três) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos;
- e) O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

- f) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas;
- g) Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não sejam assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- h) Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a não assinatura com caneta esferográfica de tinta azul ou preta ou a ausência de assinatura na mesma implicará em sua eliminação;
- i) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a prova e a sua folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, **não sendo permitida a saída com a folha de questões**;
- j) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de respostas.

9. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 50% de pontos na prova;

9.2. A classificação dar-se-á de acordo com a soma da pontuação alcançada na prova objetiva, conforme previsto na cláusula 8.

9.2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);

b) O candidato que tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.3. Persistindo o empate será feito o sorteio.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de cinco dias, em área específica no site do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>).

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

10.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.2. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o processo seletivo simplificado para contratação temporária ao Presidente do Consórcio para homologação, no prazo de cinco dias.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo com a consequente lista de classificação acontecerá no dia 04/03/2024 e será publicado no site do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>)

11.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação temporária.

11.3. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado para contratação temporária será por 01 (um) ano, podendo ser interrompida antecipadamente pelo poder público a critério do Presidente do Consórcio ou prorrogado por igual período, por única vez.

11.4. No período de validade do processo seletivo simplificado para contratação temporária, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DA POSSE

No dia anterior à posse, conforme previsto na cláusula **16. Das Etapas do Processo Seletivo e Cronograma**, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);

b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);

c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.

f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

g) 2 fotografias 3x4 recentes; original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

i) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino credenciada pelo MEC, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do Emprego Público, se for o caso;

j) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

k) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

13. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

13.1. À Pessoa com Deficiência - PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo.

13.2. A Pessoa com Deficiência - PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do Emprego Público ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

13.3. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Processo Seletivo às Pessoas com Deficiência – PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD.

13.4. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Emprego Público, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

13.5. Não havendo convocação e nomeação conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada Emprego Público com deficiência aprovado no Processo Seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada Emprego Público com deficiência aprovado será convocado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

13.6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar tal intento no ato da inscrição, assinalando tal opção na modalidade de “concorrência”, e enviar para os organizadores, através da área do candidato (<https://www.cidersu.mg.gov.br/>) Laudo Médico atestando a referida deficiência, que deverá ser escaneado e enviado em um único arquivo, via upload, legível, com tamanho máximo de 5MB e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP ou PDF.

13.7. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de versão impressa do laudo médico, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

13.8. O fato de o candidato se inscrever como “Pessoa com Deficiência - PcD” e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

análise pela empresa organizadora; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

13.9. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições e conter as seguintes informações: nome completo do candidato; especificação do tipo de deficiência, bem como do grau ou nível de deficiência; expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência; local e data de sua emissão; assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

13.10. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, combinado com o enunciado da Súmula 377 do STJ, de 22/04/2009.

13.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

13.12. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do Emprego Público. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do Emprego Público, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, contra a decisão que o desqualificou.

13.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

13.14. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo simplificado para contratação temporária em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

14. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

14.1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá indicar, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições, os recursos especiais necessários, tais como: Autorização para utilização de aparelho auricular; Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; Facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

o certame; Fiscal leitor, com leitura fluente; Intérprete de Libras; Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; Prova impressa em Braille; Prova impressa em caracteres ampliados (Ex: Fonte Tamanho 24); Tempo adicional para realização das provas.

14.2. O candidato deverá enviar para os organizadores um laudo médico justificando a necessidade do atendimento diferenciado. O laudo médico será considerado válido se expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições.

15. DA CANDIDATA LACTANTE

15.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.

15.2. A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com 01 (um) acompanhante adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Processo Seletivo e será responsável pela guarda da criança.

15.3. Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

15.4. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

15.5. O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

16. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

16.1. As Etapas do processo seletivo, com seus respectivos períodos de realização, estão apresentadas no quadro abaixo:

Cronograma	Período
Divulgação do Edital	08/02/2024
Impugnação ao Edital	08/02/2024 a 14/02/2024
Inscrição dos candidatos	14/02/2024 a 18/02/2024
Homologação das inscrições	19/02/2024
Realização da prova objetiva	25/02/2024
Divulgação do Gabarito	26/02/2024
Divulgação do resultado Preliminar	27/02/2024
Recursos contra o resultado preliminar	28/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação das respostas aos recursos e resultado final	04/03/2024
Entrega da documentação	05/03/2024
Início previsto das atividades	07/03/2024

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

17.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

17.3. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Consórcio o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

17.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Carvalhópolis - MG, 08 de fevereiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA DE MORAES FILHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDERSU



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 001/2024

ANEXO I – ATIVIDADES, JORNADA E REMUNERAÇÃO

Empregos Públicos	Vencimento Mensal (R\$)	Número de vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do Emprego Público)	Jornada de Trabalho Semanal	Provas			
		PcD	Ampla Concorrência			Tipos	Nº de questões	Pontos	
								Por questão	Por prova
Agente Administrativo	R\$ 1.911,32	-	01	Ensino médio completo, conhecimento básico em informática	40h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsConhecimentos GeraisInformática	10 10 10	2,5 2,5 5,0	25 25 50
Auxiliar de Administração ²	R\$ 1.720,18	-	01	Ensino médio completo, conhecimento básico em informática	40h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsConhecimentos GeraisInformática	10 10 10	2,5 2,5 5,0	25 25 50
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.433,49	-	01	Ensino fundamental completo	40h ³	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaConhecimentos Gerais	10 10 10	2,5 2,5 5,0	25 25 50
Contador	R\$ 2.389,02	-	01	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	16h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsConhecimentos GeraisConhecimentos Específicos	10 10 10	2,5 2,5 5,0	25 25 50
Nº TOTAL DE VAGAS		-	04						
			04						

¹ Número de Vagas = pessoas com deficiências (PcD) + Ampla Concorrência

² A vaga de Auxiliar de Administração é destinada para a subsede do CIDERSU na cidade de Paraguaçu/ MG.

³ A jornada de trabalho do cargo Auxiliar de Serviços Gerais poderá ser reduzida a critério da Administração do CIDERSU, onde o vencimento mensal será **diretamente proporcional** à nova carga horária.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 001/2024

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

• **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Atua nas diversas atividades inerentes a área administrativa do Consórcio, desempenhando as seguintes atividades relacionadas às competências da unidade onde estiver lotado. Serviços de escriturário e auxílio as atividades desenvolvidas pelo Consórcio, zelando pela fiel e oportuna consecução das finalidades do setor. Auxiliar na elaboração atas, ofícios, atendimentos à população. Auxiliar no cumprimento das exigências fiscais relativas às questões funcionais. Atuar na montagem e organização dos arquivos físicos. Realizar os envios de correspondências. Participar das assembleias, elaborando as atas presenciais e colhendo as assinaturas necessárias. Realizar cotação de preços para fins de realizações de licitações. Digitalizar documentos administrativos do CIDERSU. Preparar reuniões, cursos e demais eventos, quando solicitado pelo seu superior. Ausentar da sede do consorcio para fins de visitação nos municípios consorciados e quando na necessidade de substituição de servidor na subsede do consórcio. Auxiliar na manutenção de cadastro atualizado dos fornecedores e prestadores de serviços ao Consórcio, bem como manter contato. Auxiliar na realização de pesquisa de preços para elaboração de orçamentos visando a aquisição direta ou para consulta de preços praticados no mercado local. Auxiliar na manutenção de arquivo de todos os processos e contratos realizados pelo Consórcio. Auxiliar na recepção de visitantes, executar ligações telefônicas, bem como prestar todo auxílio, mesmo que fora da jornada, em reuniões e assembleias realizadas. Auxiliar no envio de arquivos oriundos de pessoas dentro do Consórcio. Executar serviços de atendimento telefônico na recepção. Exercer as demais atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Auxiliar de contabilidade e finanças. Publicar informações no site do Consórcio. Arquivo de leis, normas, portarias e resoluções. Correspondência de atos oficiais e de atos administrativos. Executar os trabalhos de informática incluindo digitação sempre que solicitado; realizar atividades bancárias quando solicitados pelo seu superior, desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.

• **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:** Atua nas diversas atividades inerentes a área administrativa do Consórcio, desempenhando as seguintes atividades relacionadas às competências da unidade onde estiver lotado. Serviços de escriturário e auxílio as atividades desenvolvidas pelo Consórcio, zelando pela fiel e oportuna consecução das finalidades do setor. Auxiliar na elaboração atas, ofícios, atendimentos à população. Auxiliar no cumprimento das exigências fiscais relativas às questões funcionais. Quando necessário, auxiliar na montagem e organização, bem como controle dos processos de licitação, incluindo os de dispensa e inexigibilidade licitatória. Auxiliar na manutenção de cadastro atualizado dos fornecedores e prestadores de serviços ao Consórcio, bem como manter contato. Auxiliar na realização de pesquisa de preços para elaboração de orçamentos visando a aquisição direta ou para consulta de preços praticados no mercado local. Auxiliar na manutenção de arquivo de todos os processos e contratos realizados pelo Consórcio. Auxiliar na recepção de visitantes, executar ligações telefônicas, bem como prestar todo auxílio, mesmo que fora da jornada, em reuniões e assembleias realizadas. Auxiliar no envio de arquivos oriundos de pessoas dentro do Consórcio. Executar serviços de atendimento telefônico na recepção. Exercer as demais atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Auxiliar de contabilidade e finanças. Publicar informações no site



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

do Consórcio. Arquivo de leis, normas, portarias e resoluções. Correspondência de atos oficiais e de atos administrativos. Executar os trabalhos de informática incluindo digitação sempre que solicitado; realizar atividades bancárias quando solicitados pelo seu superior, desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio. Preparação de cafés, lanches aos servidores do consórcio e quando da realização das Assembleias. Responsabilizar pela abertura e fechamento da sede do consórcio. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Desempenhar atividades correlatas à descrição da ocupação.

- **CONTADOR:** Realizar atividades inerentes à contabilidade pública do consórcio; Para tanto, regularizar a empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria; Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; Disponibilizar relatórios aos consorciados; Administrar o Departamento Pessoal com geração de documentos como: holerites, GPS e DARF; realizar controle patrimonial; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 001/2024

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: sede da CIDERSU em Carvalhópolis/ MG

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino médio completo / Educação superior incompleta

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística.

Sugestão Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

INFORMÁTICA: Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens.

Sugestão Bibliográfica: Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis on-line e off-line nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: subsede da CIDERSU em Paraguaçu/ MG

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino médio completo / Educação superior incompleta

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística.

Sugestão Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA: Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens.

Sugestão Bibliográfica: Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis on-line e off-line nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: sede da CIDERSU em Carvalhópolis/ MG

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo

PORTUGUÊS: Interpretação de texto, sinônimo e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposição e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal.

Sugestão Bibliográfica: BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo novo acordo ortográfico – Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2009. CEREJA, W. R; MAGALHÃES, T. A. C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Ed. Atual. 2006. FARACO, C. E.; MORA, F. M. Língua e Literatura Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Ed. Ática. 2000.

MATEMÁTICA: Números naturais: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Média e média ponderada. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de problemas

Sugestão Bibliográfica: ANDRINI, Á. Novo Praticando Matemática. Álvaro Andrini, Maria José C. de V. Zampirolo. – São Paulo: Editora do Brasil, 2002. Obra em 4 v. para alunos de 5ª a 8ª séries. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005. LOUREIRO, C. Geometria no Novo Programa de Matemática do Ensino Básico. Contributos para uma gestão curricular reflexiva. Lisboa, Educação e Matemática, número 105, 2009. Disponível em http://www.apm.pt/files/_EM105_pp061-066_lq_4ba2b378bd03e.pdf. Acesso em: 22 out. 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral; História e Geografia do Brasil; Geografia e História do Paraná; Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2016 e divulgados na mídia local e/ou nacional; História, curiosidades e atualidades do Município de Renascença.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

CONTADOR

LOTAÇÃO: sede da CIDERSU em Carvalhópolis/ MG

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Educação superior completa

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística.

Sugestão Bibliográfica: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral; História e Geografia do Brasil; Geografia e História do Paraná; Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2016 e divulgados na mídia local e/ou nacional; História, curiosidades e atualidades do Município de Renascença.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONTABILIDADE PÚBLICA: Aspectos Gerais: Objetivo; Campo de Aplicação; e Regime Contábil. Orçamento Público: Conceito; Princípios; Ciclo Orçamentário; Créditos Orçamentários e Adicionais; Plano Plurianual (PPO); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei de Orçamento Anual (LA). Receita e Despesa Pública: conceito, tipos, classificações, estágios, restos a pagar e créditos adicionais. Dívida Ativa e Passiva: Conceito; Classificação e Inscrição. Patrimônio Público: Conceito; Classificação; Avaliação; Depreciação e Controle. Escrituração Contábil na Administração Pública: Normas; Sistemas de Contas; Plano de Contas e Lançamentos. Inventário Público: Princípios; Conceito e Classificação. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Licitação e contrato na Administração Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário.

CONTABILIDADE GERAL: Conceito, Objeto e Objetivo da Contabilidade. Princípios Contábeis. Estática Patrimonial. Procedimentos de Escrituração Contábil. As Variações do Patrimônio Líquido. Operações com Mercadorias. Crédito de Recebimento Duvidoso, Operações Financeiras, Reservas e Provisões. Ativo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de Abertura de Processo Seletivo

Imobilizado e Ativo Intangível e Suas Depreciações e Amortizações. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa.

Sugestão Bibliográfica: BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. Lei Federal n. 4.320 de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário oficial da União, Brasília, de 1964 e atualizações posteriores. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Lei Federal n. 8.666 de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, de 1993 e atualizações posteriores. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. BRASIL, LRF. Lei complementar nº 101. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Congresso Nacional, 20 de maio de 2000. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. BRASIL, Decreto 3.591/2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm. Decreto 5.450/2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm. BRASIL, Lei 8.112 de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2011. GIACOMINI, James. Orçamento público. ed. São Paulo: Atlas, 2007. IUDÍCIBUS, Sérgio et al. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e o SPC. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. ed. São Paulo: Atlas, 2013. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. RIBEIRO. Osni Moura. Contabilidade Fundamental. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público: De acordo com as Inovações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Um enfoque administrativo. 1ª ed. São Paulo: Atlas. 2011. SILVA, Valmir Leôncio da. A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Uma Abordagem Prática. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. STN, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª Ed. 2012. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidade-publica/manuais-decontabilidade-publica>.